



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025.**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025**, cujo objeto “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL A SEREM UTILIZADOS NA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2025, MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, constantes **Ato de Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2025**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, nº. 300, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Fornecedora ROSÁLIA FRANCISCA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº. 557.446.641-49 e DAP/MT122024.01.002491772CAF, estabelecida à Rua 413, nº 65, Setor Residencial Norte, no Município de Paranaíta/MT, Telefone (66) 99605-8515, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA e SEGUNDA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

### **Do Contrato:**

O prazo de vigência do Contrato é até 06/02/2026, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 12.357,96 (doze mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**.

### **Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo - Acréscimo de Quantidade / Valor:**

Na data de 11 de junho de 2025 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando Nº 279/2024, para que seja realizado o aditivo de **acréscimo de quantidade e por consequência de Valor** nos itens de nº. 01, 03, 05, 06, 07, 17, 21, 28 e 42 do Contrato Administrativo nº **016/2025** vigente, justificando-se a continuidade da contratação dos serviços, pois o saldo remanescente presente nos referidos itens do contrato, não será o suficiente para atender as demandas da Merenda escolar do Município de Paranaíta- MT, razão pela qual é indispensável a presente **celebração do 1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

**Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato Administrativo nº 016/2025, o qual passará a ter a seguinte redação:**

“

**Cláusula Primeira:** Adita-se a Cláusula Primeira – Seção 1.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



FORNECEDOR: ROSÁLIA FRANCISCA DOS SANTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABOBORA - CABOTIA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA	KG	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
3	ABOBRINHA - BRASILEIRA, BOA QUALIDADE, E COLORACAO UNIFORME, ISENTAM DE ENFERMIDADES, ISENTA DE INFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS	KG	50	R\$ 5,26	R\$ 263,00
5	ALFACE - TIPO CRESPA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, SUBSTANCIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM LOCAL ADEQUADO PARA TRANSPORTE, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS E PROTEGIDAS DO SOL, CHUVA E UMIDADE.	MACO 1 UNIDADE	100	R\$ 5,78	R\$ 578,00
6	ALFACE- TIPO LISA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, SUBSTANCIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PLASTICO DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS E PROTEGIDAS DO SOL, CHUVA E UMIDADE.	MACO 1 UNIDADE	100	R\$ 5,85	R\$ 585,00
7	ALMEIRAO - FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTO DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM ENGRADADO DE MADEIRA(600X450X360)MM, EM MACOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 6KGS	MACO 1 UNIDADE	50	R\$ 5,53	R\$ 276,50
17	CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA COM FOLHAS INTEIRAS, TALO, GRAÚDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	MACO 1 UNIDADE	63	R\$ 6,00	R\$ 378,00
21	COUVE - TIPO LISA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. PACOTE COM 10 A 12 FOLHAS MÉDIAS OU GRANDES	PACOTE	40	R\$ 5,53	R\$ 221,20
28	MANDIOCA PROCESSADA - TIPO BRANCA, EMBALADA EM SACO PLASTICO CORTE EM TOLETE, APROXIMADAMENTE 6 A 8 cm DE COMPRIMENTO E CONGELADA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
42	RUCULA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM ENGRADADOS DE MADEIRA(600X450X360)MM, EM MACOS, PESANDO	PACOTE	40	R\$ 5,72	R\$ 228,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



APROXIMADAMENTE 6KGS					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.085,50</b>

**Clausula Segunda – Seção 2.1:** Acrescenta-se a Cláusula Segunda o valor de **R\$ 3.085,50 (três mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, referente ao aditamento nos referidos itens, no qual passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 12.357,96 (doze mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)** para **R\$ 15.443,46 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Dotação Orçamentária:**

09.001.12.306.0025.2060.3.3.90.30.07.00 – Fonte 1.500.1001. Sec. de Educação;  
09.001.12.306.0025.2020.3.3.90.30.07.00 – Fonte 1.552.000 – Sec. de Educação – PNAE;

.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 016/2025**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 02 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**ROSÁLIA FRANCISCA DOS SANTOS,**  
**PORTADORA DO RG Nº. 557.446.641-49 SSP/MT,**  
**CPF Nº. 557.446.641-49 E**  
**CAFMT122024.01.002491772 CAF**  
**CONTRATADA**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 016/2025 - Pag. 3/4